



Nosso sonho não  
conhece fronteiras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

CI Circular Nº 001/2016-PROAP/UFGD

Dourados/MS, 12 de janeiro de 2016.

**De:** T. A. Alex Fraga  
Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento/UFGD (em exercício)

**Para:** Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD.

**Assunto:** Distribuição **parcial** de limites orçamentários – Consumo, Serviços Gráficos e Diárias e Passagens - Exercício 2016

Prezados(as),

No intuito de propiciar o desenvolvimento das ações institucionais da UFGD no ano de 2016, encaminhamos tabela contendo a distribuição orçamentária **parcial** e os respectivos QDI's – Quadros de Detalhamentos Internos das Unidades Acadêmicas da UFGD, para os seguintes grupos de despesas: Custeio/consumo, Diárias e Passagens e Serviços Gráficos.

Os valores apresentados contemplam somente a disponibilidade orçamentária encaminhada à UFGD pela SPO/MEC até o presente momento, ou seja, aproximados 1/12 do orçamento previsto e se referenciam no cálculo de professores e alunos equivalentes do ano base de 2014, até a consolidação do ano de 2015.

Deste modo, tão logo tenhamos a referida consolidação, adicionadas as novas liberações orçamentárias e/ou a sanção da PLOA – Proposta de Lei Orçamentária 2016 pela Presidência da República, novos limites serão disponibilizados às UA's na proporção de sua aprovação, consoante ao deliberado em 14/12/2015 na reunião conjunta dos conselhos da UFGD<sup>1</sup>.

**Anexo:** Distribuição de recursos parcial por UA – Ano 2016.

Atenciosamente,

T. A. Alex Fraga  
Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento

<sup>1</sup> Resolução nº 002/2015/COUNI/CEPEC/Conselho de Curadores.